



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo  
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 128/2024**

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor NILDO MELMESTET, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

**1 DO OBJETO:**

O presente processo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA E MÊCANICA DAS MOTOBOMBAS E BOMBAS PRESSURIZADORAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.**, conforme especificações do edital e seus anexos. Tudo de acordo com os termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em hipótese Dispensa de Licitação, amparado no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023.*

Observando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

[...]

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

### **3 DAS JUSTIFICATIVAS**

#### **3.1 Justificativa da Necessidade**

Justifica-se a realização da contratação por dispensa de licitação baseando-se na necessidade urgente de garantir a distribuição contínua de água potável aos munícipes através da Estação de Tratamento de Água (ETA).

Devido à necessidade de reparos frequentes nos equipamentos, qualquer falha pode causar interrupções no abastecimento em diversas localidades, resultando em falta de pressão no sistema hidráulico. Considerando que o abastecimento de água é um serviço essencial que requer continuidade, efetividade e segurança, a contratação para a manutenção dos equipamentos é de extrema urgência.

Além disso, a ausência de manutenção pode levar a problemas graves, como contaminação da água ou danos irreversíveis aos equipamentos, agravando a crise de abastecimento. Portanto, a manutenção preventiva e corretiva é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de abastecimento de água, atendendo assim às necessidades inadiáveis da população e garantindo a eficiência operacional da ETA.

### **4 DA CONTRATADA**

**ELETRO MOTORES ANS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **19.581.435/0001-03**, com sede na Rua Caetano CE, nº19, sala 01, bairro Santana – Localidade, Município de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-105.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

## **4.1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, a empresa apresentou preços alinhados com os valores praticados na região, demonstrando um equilíbrio financeiro adequado para a contratação. Além disso, a empresa possui um alto nível de especialização em sua área de atuação sendo especializada em manutenção e reparação de motores elétricos, garantindo um atendimento eficiente e de qualidade à demanda da Estação de Tratamento de Água do Município de Braço do Trombudo/SC. Essa combinação de preços competitivos e expertise técnica assegura a contratação dos serviços com máxima excelência.

### **1.1 DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

Nos procedimentos administrativos para contratação, deve-se observar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei n. ° 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação, através da apresentação das certidões negativas, as quais estão impressas e anexas ao processo administrativo.

## **2 DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA.**

A contratação será no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos conforme demanda.

O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da emissão do empenho, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n. ° 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal n. °126/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, nos termos da Lei.

## **3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se amparados nos recursos orçamentários previstos para o ano de 2024.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**56**

**03.004.17.512.0007.2016.3.3.90.00.00**

**Manutenção da ETA**

**1.500.0000.000000**

#### **4 DO FORO**

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Trombudo Central/SC.

#### **5 DA AUTORIZAÇÃO**

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise da Assessoria Jurídica (parecer anexo à parte) de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Dispensa de Licitação para a referida contratação e a ratifico, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Braço do Trombudo, 23 de setembro de 2024.

**Nildo Melmestet**  
Prefeito Municipal